



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/12/2025), às dez horas (10h), com término às onze horas e trinta minutos (11h30min), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 2ª (Segunda) Reunião Extraordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente realizou a leitura do livro de registro de presença dos(as) vereadores(as). Estiveram presentes na sessão os(as) seguintes vereadores(as): José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, Manoel Alves Maciel, Adriano da Silva Honorato, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, José Ailton Carlos, Tisley Vicente Silva Filho, José Douglas de França Leite e Jean Carlos de Souza Leite. Havendo quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Reunião Extraordinária. **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS. Em seguida, o Sr. Vereador José Ailton Carlos, fez a leitura de um Versículo bíblico, acompanhado de pé por todos os presentes. Prosseguindo, à Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, fez a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2025. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos (as) vereadores (as) presentes. Na sequência, o Senhor Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente**, no qual nada constou. Passou-se, então, à **Ordem do Dia**, que constou do **Projeto de Lei nº 017/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja ementa dispõe: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.” O Senhor Presidente procedeu à leitura da pauta da Ordem do Dia e, em seguida, apresentou o referido Projeto de Lei para apreciação do Plenário, realizando a leitura da mensagem encaminhada pelo Poder Executivo. Informou que as cópias do projeto seriam disponibilizadas aos(as) vereadores(as), destacando que a leitura se dava para conhecimento do público presente, bem como daqueles que acompanhavam a sessão por meio das redes sociais e da rádio local. Esclareceu, ainda, que o projeto foi encaminhado em regime de urgência urgentíssima, conforme solicitado pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em razão da urgência administrativa, do interesse público envolvido e da necessidade de celeridade na contratação e liberação dos recursos. Diante disso, o Senhor Presidente encaminhou o **Projeto de Lei nº 017/2025** às Comissões competentes, solicitando aos(as) vereadores(as) membros a emissão dos respectivos pareceres, de modo a possibilitar sua apreciação e votação na próxima sessão extraordinária, a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2025, às nove horas da manhã, conforme deliberação tomada em comum acordo por todos os(as) vereadores(as) presentes. Logo após, foi declarado aberto o **Grande Expediente**, no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos. Nenhum dos Senhores (as) vereadores (as) se pronunciou. A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Extraordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subscribo-me.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 26 de dezembro de 2025.


José Francisco Curvelo Silva

Presidente


Libânia Miranda de Araújo

1ª (Primeira) Secretária


José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário

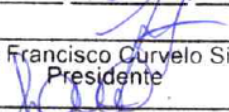

Manoel Alves Maciel

Vice - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

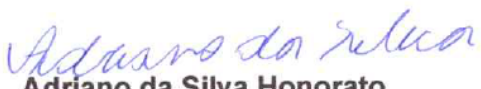
APROVADO

Em: 29 / 12 / 2025


José Francisco Curvelo Silva
Presidente


Libânia Miranda de Araújo
1º Secretário


José Ailton Carlos
2º Secretário


Adriano da Silva Honorato

Vereador


José Douglas de França Leite

Vereador



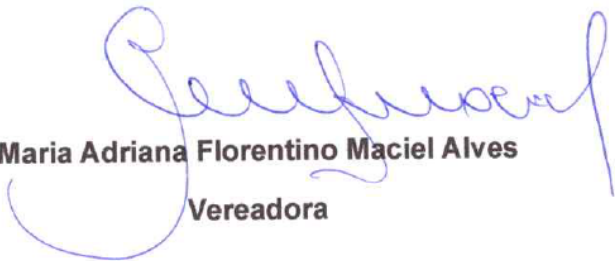


CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Jean Carlos de Souza Leite

Vereador


Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora



Tisley Vicente Silva Filho

Vereador

